

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 4.791, DE 06 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação em Estágio Probatório, Declaração de Estabilidade e Enquadramento de Servidora do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmealeiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos 11, §4º, 13, § 2º da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013;

Considerando o disposto no art. 42 e seguintes da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

Considerando a Ata Nº 33/2015 do Núcleo de Gestão de Carreira,

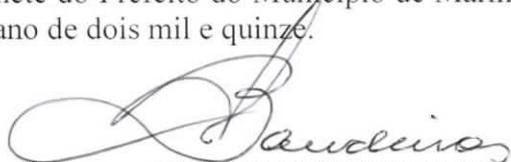
### RESOLVE:

**Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE** da servidora pública a seguir relacionada, em razão de aprovação em estágio probatório, e **ENQUADRÁ-LA** na Classe 2 (dois) do Padrão e Grau correspondentes da Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III da mesma Lei, conforme o caso:

Matrícula	Nome	Data/Adm.	Padrão	Grau	Classe Anterior	Classe da Promoção
1211-4	Joselita de Lurdes	13/03/2012	2	II	1	2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de término do estágio probatório da servidora.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro